



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 79/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 15/01/2018, as férias do servidor **MARCONE CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula 5521, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Verdejante, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, marcadas para 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 15/02/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0317400** e o código CRC **BCDF97A1**.